

PORTARIA Nº. 11.949/2019



Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº. 003/2019 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar à suspensão de 01 (um) dia ao servidor NELSON DAMIÃO FERREIRA, ocupante da função pública de Agente de Combate as Endemias, conforme artigo 210, inciso II, da Lei Complementar nº. 060/2009, uma vez que ficou confirmado ter havido agressões verbais, dentro da Unidade Básica de Saúde São Judas e em horário de trabalho, causando assim transtorno no ambiente profissional.

Art. 2º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 003/2019, instaurado através da Portaria nº. 11.791/2019, tendo por finalidade apurar possíveis irregularidades causadas pelo servidor NELSON DAMIÃO FERREIRA, ocupante da função pública de Agente de Combate as Endemias, o qual se configurou.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 14 de outubro de 2019.


DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal